“Contem os meus pontos para progressão”: assina esta exigência!

17 Março, 2022



Colega, ajuda-nos a fazer pressão sobre quem já assumiu publicamente que os enfermeiros têm mesmo que progredir: o Primeiro-ministro.

Se infelizmente te revês numa ou em várias das injustiças que abaixo indicamos, assina este postal eletrónico no final da página.

1. Por ter transitado para a 1ª posição remuneratória da Carreira Especial de Enfermagem (1 201€) em 2011, 2012 ou 2013, não me contabilizam o tempo de serviço anterior para efeitos dos descongelamentos.

2. Detenho o designado Contrato Individual de Trabalho (CIT) e por isso não me contabilizam o tempo de serviço anterior a 2018 para efeitos dos descongelamentos.

3. Alteraram “as regras (legais) de jogo” e

- tendo tomado posse em categoria superior da carreira, mediante concurso aberto até setembro de 2009
- tendo obtido o designado escalão da formação”

sou prejudicado nos descongelamentos.

4. Detenho menção qualitativa de *Satisfaz* inerente a processo de Avaliação do Desempenho realizado e entre 2004 e 2014 não me contaram 1,5 pontos.

5. Iniciei funções em CTFP a Termo, superior a 6 meses, e só me consideraram o tempo de serviço para efeitos dos descongelamentos após nomeação definitiva.

6. Em 2019, por ter transitado para uma nova categoria (Enfermeiro Especialista ou Enfermeiro Gestor) perdi os pontos remanescentes. A nova carreira de enfermagem [DL 71/2019] ao invés de valorizar a minha formação, penalizou-a.

Enquanto Primeiro-Ministro, e na qualidade de candidato às eleições legislativas, anunciou a decisão de contabilizar os pontos aos enfermeiros estava tomada.

Por isso, exijo que concretize o compromisso assumido imediatamente!

Nome completo*:

Instituição *:

E-mail*:

❏ Quero subscrever a Newsletter do SEP e ficar a par da últimas informações relacionadas com Enfermagem.

* campos são de preenchimento obrigatório.

SEP
SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES